



Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Araguatins  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 1244/2018

Araguatins, 02 de Abril de 2018.

**“Denomina a Unidade Básica de Saúde localizada no P.A Maringá e dá outras providencias”.**

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada “Dr. Waldir Barbosa de Menezes”, a Unidade Básica de Saúde localizada no P.A. Maringá, no Município de Araguatins, Estado do Tocantins.

**Art. 2º**- Fica obrigado a fixar na referida unidade a seguinte nomenclatura: **“Unidade Básica de Saúde Dr. Waldir Barbosa de Menezes”**.

**Art. 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,**  
aos 02 dias do mês de Abril de 2018.

  
**Cláudio Carneiro Santana**  
Prefeito Municipal

  
**Josenildo Marques Amado**  
Secretário Municipal de Administração

